



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

1
2
3
4 Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi
5 realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado
6 de Santa Catarina, a 25ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de
7 Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram
8 presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os
9 Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade, Marcos Brollo
10 Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Estiveram também presentes a
11 Gerente de Regulação, Larissa Tagliari e o Diretor Jurídico, Marco Antônio Azambuja.
12 Como pauta da reunião teve: Discussão sobre o caso da cobrança da tarifa de esgoto no
13 município de Criciúma; e outros assuntos. O Diretor Marco inicia a discussão
14 informando que a AGESAN foi designada para participar de audiência na Promotoria de
15 Justiça do Município de Criciúma, com o objetivo de discutir sobre um Inquérito Civil
16 Público que apura possível ilegalidade no montante da cobrança da taxa de esgoto no
17 município de Criciúma. O Diretor Marco diz que após iniciadas as tratativas, e
18 esclarecidos os pontos referentes ao investigado no Inquérito Civil, houve rejeição da
19 CASAN em relação as duas propostas apresentadas na reunião anterior, e no dia dessa
20 audiência a mesma não apresentou contraproposta. Foi fixada uma data para que a
21 CASAN possa apresentar a contraproposta com ou sem a intermediação da AGESAN.
22 O Presidente Silvio diz que os dados reais dos custos que foram gerados com a
23 implantação e operação do sistema, os quais foram protocolados na AGESAN, são
24 insuficientes para municiar o cálculo da taxa de esgoto. Destaca que o estudo
25 apresentado não foi baseado em dados concretos e sim feito um comparativo com o
26 Município de Chapecó. O presidente Silvio enfatiza a necessidade da AGESAN em ter
27 dados mais concretos, os quais comprovem os custos do sistema. O Conselheiro Rubens
28 diz que a Companhia possui apenas os custos de implantação, apesar de o sistema já
29 estar operando. O Conselheiro Lauro dá um exemplo onde foi realizada uma contratação
30 de uma universidade para realização do levantamento dos custos, e sugere que a
31 CASAN crie uma forma de quantifica-los. O Diretor Marco diz que a AGESAN não
32 pode trabalhar só com os custos de investimento, tem-se que levar em consideração a
33 questão dos custos de expansão, e operação do sistema. O Diretor Marco comunica que
34 foram apresentados estudos de custos de implantação, para a busca de financiamento,
35 levando-se em conta a taxa de 100% sobre o consumo de água, e que se a taxa baixar
36 para 80%, a Companhia terá que avaliar o impacto financeiro. O Diretor Marco enfatiza
37 que não está se discutindo sobre a legalidade de se cobrar os 100% e sim se esse valor
38 cobrado é adequado ou não. Acredita que deve ser revisto o custo para a operação do
39 sistema de água, se está sendo justamente cobrada, e depois sim avaliar a cobrança da
40 taxa de esgoto. O Diretor Marco diz que na audiência também foi conversado sobre o
41 Termo de Ajustamento de Conduta do Saneamento, o qual é um compromisso não só do
42 Estado, mas também da CASAN. Um sistema de esgotamento sanitário sem nível
43 elevado de atendimento criará um problema com a saúde pública, além dos problemas
44 ambientais. O Presidente Silvio enfatiza que o Estado de Santa Catarina possui um
45 grande avanço em relação aos demais Estados. A lei Estadual 13.517/05, a qual institui
46 a Política Estadual de saneamento, possibilita que o no Estado trabalhe o saneamento
47 por bacias hidrográficas, onde os custos dos Sistemas de Abastecimento de água e
48 esgotamento sanitário serão divididos entre os municípios pertencentes àquela bacia. O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN**

49 *Fl. 02 da Ata da 25ª Reunião do Conselho Consultivo.*

50

51 Presidente Silvio comunica aos Conselheiros, que nesta quarta-feira terá uma tratativa
52 com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do estado de São Paulo, com vistas
53 a assinar um Temo de Convênio para o apoio técnico para elaboração de metodologias
54 para aplicação de reajustes. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio agradece a
55 presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11
56 horas e 15 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto
57 com os demais conselheiros presentes à reunião.

58

59 Florianópolis, 11 de abril de 2011.

60

61

62

63

64


Silvio César dos Santos Rosa
Presidente

65

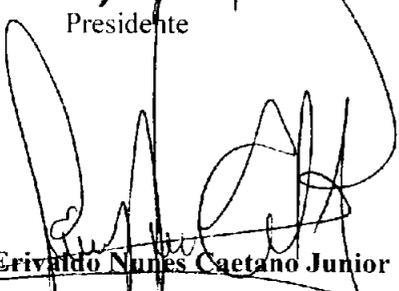
66

67

68

69

70


Eivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro

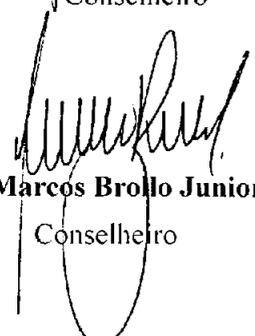
71

72

73

74

75


Marcos Brollo Junior
Conselheiro

76

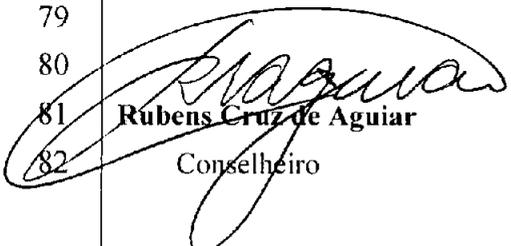
77

78

79

80

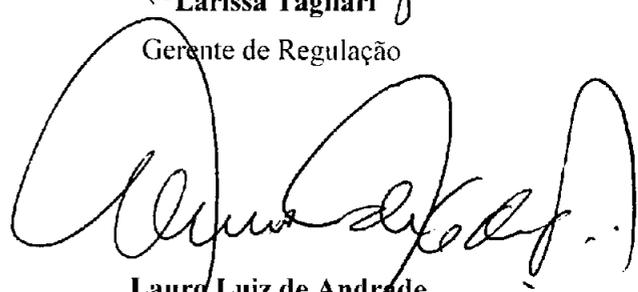
81


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro

82


Larissa Tagliari
Gerente de Regulação

Gerente de Regulação



Lauro Luiz de Andrade
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira

Conselheira

Marco Antônio Koerich de Azambuja
Diretor Jurídico